



# CREMEGO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS



## PORTARIA CREMEGO N.º. SEI-32/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei n.º 3.268 de 30 de setembro de 1.957, regulamentada pelo Decreto n.º 44.045, de 19 de julho de 1.958;

**CONSIDERANDO** a Resolução CFM nº 2.315/2022, que dispõe sobre as Instruções para eleições de Conselheiros Regionais Efetivo e Suplente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – Gestão 2023/2028;

**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 04 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 12 de maio de 2023;

**CONSIDERANDO** o decidido em sessão plenária de 15 de junho de 2023;

### RESOLVE:

1. **REVOGAR** a Portaria CREMEGO N.º. SEI-28/2023;

2. **DESIGNAR** a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, para Eleição CREMEGO-2023/2028, composta pelos seguintes médicos: Dr. Washington Luiz Ferreira Rios - CRM/GO 7353, como presidente da Comissão, e como secretários o Dr. Breno Álvares de Faria Pereira- CRM/GO 6128 e a Dra. Lívia Barros Garçon - CRM/GO 2945;

3. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.**

Goiânia, 16 de junho de 2023.

**DR. FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA**

**- PRESIDENTE DO CREMEGO -**